



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa-PB

(Casa José Antonio de Oliveira)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001 /2023

Dispõe sobre as remunerações dos cargos comissionados de que trata a resolução 001/2023, do quadro funcional da Câmara Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam fixadas as remunerações dos cargos comissionados de que trata a resolução 001/2023, do quadro funcional da Câmara Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, nos termos do cronograma a seguir especificado:

NOMENCLATURA DOS CARGOS COMISSIONADOS, REFERÊNCIAS, VENCIMENTOS E QUANTIDADE

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	QUANTIDADE
Coordenador da Gestão de Documentos	Direção	R\$ 1.302,00	01
Assessor das Comissões Permanentes	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Assessor de Imprensa e Cerimonial	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Assessor Administrativo	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Assessor da Presidência	Assessoramento	R\$ 1.302,00	01
Total			05

Recebido em:
10/03/2023



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa-PB

(Casa José Antonio de Oliveira)

Art. 2º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março do corrente ano, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa, em 07 de março de 2023.

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
(Presidente)

JUCÉLIO FERNANDES DA SILVA
(Vice-presidente)

DANIEL FELIPE CARNEIRO DE MEDEIROS
(1º Secretário)

ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA
(2º Secretário)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução que ora submetemos á apreciação dos nobres pares trata de matéria de grande relevância para o interesse e funcionamento desta casa Legislativa ao passo que por meio da criação dos cargos comissionados criados e da respectiva remuneração ora fixada na presente Lei, possibilitará a melhoria na prestação dos serviços desta casa legislativa, bem como proporcionará regular andamento aos trabalhos da Câmara Municipal de Lagoa.

Neste Projeto propomos a criação de mais 05 (cinco) cargos comissionados que vêm a chancelar o respeito e integridade merecida aos trabalhos do Legislativo, referendando os princípios da Administração pública, os novos cargos se dispõem a concretizar aos serviços desta edilidade com eficiência dos trabalhos desenvolvidos.

Desta forma, pugna aos nobres vereadores que aprovem o presente projeto de resolução.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa-PB

(Casa José Antonio de Oliveira)

Esperamos, destarte, com o devido acatamento, unânime de Vossas Excelências a aprovação da matéria supra.

Rodrigo Linhares de Oliveira

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
(Presidente)

JUCÉLIO FERNANDES DA SILVA
(Vice-presidente)

Daniel Felipe Carneiro de Medeiros
DANIEL FELIPE CARNEIRO DE MEDEIROS
(1º Secretário)

Elena Cristina da Silva Costa
ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA
(2º Secretário)

VOTOS A FAVOR

Juraci Vieira de S. J.
Marcelo Antonio de S. J.
FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS
Elena Cristina da Silva Costa
Manoela Gomes de Oliveira

VOTOS CONTRA

